

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00349/2026

Disponibilização: 04/03/2026 às 15h09m

PORTARIA Nº 349/2026-GABPRESI

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de contratações instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024, disponibilizados no portal intranet do Poder Judiciário do Estado do Ceará (<https://tjnet/servicos/normas-e-procedimentos-para-licitar-e-contratar/>);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os termos de contratos firmados pelo e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo de contratação nº 8501471-98.2025.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo nominados como agentes de contratação identificados (gestor e fiscal de contrato), durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

CONTRATO Nº:	64/2025	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais)		
CONTRATADA:	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA				
OBJETO:	Contratação de Fornecimento de equipamentos novos de inspeção de bagagens e pacotes (scanner de conteúdo), tipo raios-x, com instalação, treinamento e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses (incluindo acessórios, manutenções preventivas e/ou corretivas e fornecimento de peças), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.				
SERVIDOR(ES)		MAT.	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	PRIORIZAÇÃO
Francisco Paiva Junior		55187	Gestor(a) do contrato	Titular	1
Sandro Wellington Vasconcelos Barros		24564	Gestor(a) do contrato	Suplente	2
Danillo Cidreira dos Santos de Almeida		53560	Fiscal Técnico	Titular	1
Marilene dos Santos Lima		52565	Fiscal Técnico	Suplente	2

Marcelo Figueiredo Araújo	52899	Fiscal Administrativo Documental	Titular	1
Marilene dos Santos Lima	52565	Fiscal Administrativo Documental	Suplente	2

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TJCE, além de cumprir, rigorosamente, os fluxos e normativos para pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso,

Art. 3º A inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos do inciso II do art. 191 da Lei Estadual 9.826/1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará);

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166378> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

